



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal Nº 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 09 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE

EDITAL Nº 001/2024 – PNAB
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARECERISTAS
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº 161/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 26 de abril de 2024, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2024 para Chamamento Público de Pareceristas, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado final e homologação dos pareceristas aprovados, conforme tabela anexa.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

ROMERO SILVA DE FARIAS ALVES
RENATA KELLY FERREIRA DA SILVA
WELBERT BARROS OLIVEIRA

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO	NOTA
01	Allef Connery Câmara Martins	21.971.896/0001-26	Parecerista	Aprovado	8,6
01	Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão	55.406.709/0001-83	Parecerista	Aprovado	9,6
02	Fanny Veiga Rodrigues	43.669.581/0001-61	Pareceristas	Aprovado	9,6

Lagoa Seca - PB, 09 de agosto de 2024.

MÁRCIO RANGEL FERREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura Turismo e Esporte

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita Constitucional





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam abertas, durante o período constante no **ANEXO I**, as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, sendo o presente certame regido pelas Leis Complementares Municipais nº 01/2012, 05/2017, 01/2023, 01/2024, 02/2024 e demais legislações pertinentes e pelas disposições constantes neste Edital e em seus anexos.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Concurso Público, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas dos cargos constantes no **Capítulo II** deste Edital e será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, representada pela **Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Lagoa Seca.
2. A execução do referido Concurso será de responsabilidade da **Comissão Permanente de Concursos da Universidade Estadual da Paraíba – CPCon/UEPB**, à qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca.
3. O Concurso será realizado em duas fases:
 - 3.1. **Primeira Fase:**
Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
 - 3.2. **Segunda Fase:**
Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de nível Superior e de nível Superior – Magistério.
4. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento das vagas atualmente existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, distribuídas conforme disposto no **Capítulo II** deste Edital.
5. O Concurso Público ficará sob a supervisão da **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

Concurso Público, nomeada pela Prefeita do Município de Lagoa Seca, através da Portaria nº 192/2024, composta por membros pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, competindo a esta comissão a supervisão e fiscalização de todas as fases do certame.

6. O Cronograma Provisório consta no ANEXO I deste Edital.
7. O Conteúdo Programático está presente no ANEXO II deste Edital.
8. As Atribuições dos Cargos previstos no Capítulo II constam no ANEXO III deste Edital.
9. A Declaração de Uso de Nome Social consta no ANEXO IV deste Edital.
10. O Formulário para Envio de Documentação para a Prova de Títulos consta no ANEXO V deste Edital.

II - DOS CARGOS

1. Todos os cargos serão regidos pelo Regime Jurídico Estatutário, conforme a denominação, pré-requisitos, salário-base inicial regidos pela legislação específica e especificados neste documento.
2. Os cargos oferecidos, número de vagas, nível de escolaridade, vencimento básico, jornada de trabalho semanal e escolaridade mínima exigida para o provimento do cargo estão discriminados nos quadros abaixo:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
01	Agente de Vigilância Ambiental	01	-	Ensino Médio	40h	R\$ 2.824,00
02.1	Agente Comunitário de Saúde* UBSF MONTE ALEGRE MICROÁREA 20	01	-	Ensino Médio; na data da publicação do edital do concurso residir na área da comunidade em que deverá atuar	40h	R\$ 2.824,00
02.2	Agente Comunitário de Saúde* UBSF CHÁ DO MARINHO MICROÁREA 66	01	-	Ensino Médio; na data da publicação do edital do concurso residir na área da comunidade em que deverá	40h	R\$ 2.824,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB

RETIFICAÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
				atuar		
02.3	Agente Comunitário de Saúde* UBSF ALVINHO MICROAREA 32	01	-	Ensino Médio; na data da publicação do edital do concurso residir na área da comunidade em que deverá atuar	40h	R\$ 2.824,00
03	Agente de Trânsito	03	-	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.412,00
04	Auxiliar de Odontólogo – GSF	02	-	Ensino Médio Completo e curso de Auxiliar de Consultório Odontológico	20h	R\$ 2.824,00 (sub judice)
05	Técnico de Enfermagem – GSF	04	-	Ensino Médio Completo e curso de Técnico de Enfermagem e registro no COREN	40h	R\$ 2.518,64
06	Técnico em Empenhamento	02	-	Curso Técnico de Contabilidade, Curso de Informática, na área de Windows, Word e Excel, comprovado através de certificado	30h	R\$ 1.800,00
07	Técnico em Saúde Bucal – CEO	03	-	Ensino Médio Completo, curso de Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	20h	R\$ 2.824,00 (sub judice)

*Para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE o candidato deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital e concluir o curso de formação, podendo, caso não já tenha concluído, utilizar-se do que se encontra disponível gratuitamente ofertado pela AVASUS/UFRN através do link <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
08	Advogado	02	-	Curso superior em direito com registro na OAB	15h	R\$ 2.500,00
09	Advogado (CREAS)	01	-	Curso superior em direito com registro na OAB	20h	R\$ 2.500,00
10	Arquiteto e Urbanista	01	-	Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo e registro no respectivo conselho de classe	10h	R\$ 2.824,00
11	Assistente Social – CREAS	01	-	Curso superior em Serviço Social e registro no CRESS	30h	R\$ 2.500,00
12	Assistente Social	01	-	Curso superior em Serviço Social, especialização na área da Educação e registro no respectivo Conselho de classe	30h	R\$ 3.636,85
13	Assistente Social – CEMAE	01	-	Curso superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe	20h	R\$ 2.500,00
14	Assistente Social em Saúde	01	-	Curso Superior em Serviço Social e Registro no CRESS	20h	R\$ 2.126,19
15	Auditor Fiscal	01	-	Curso Superior em Economia, Direito, Administração ou Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho de classe, conforme requisito para atuação profissional	30h	R\$ 3.000,00
16	Cirurgião Dentista – GSF	05	01	Curso Superior em Odontologia e Registro no CRO	20h	R\$ 4.236,00 (sub judice)
17	Cirurgião Dentista PCD – CEO	01	-	Curso Superior em Odontologia e curso de especialização em Atendimento a	20h	R\$ 4.236,00 (sub judice)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
				Pessoa com Deficiência		
18	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial – CEO	01	-	Curso Superior em Odontologia e curso de especialização em Bucomaxilofacial	20h	R\$ 4.236,00 (sub judice)
19	Cirurgião Dentista Periodontista – CEO	01	-	Curso Superior em Odontologia e curso de especialização em Periodontia	20h	R\$ 4.236,00 (sub judice)
20	Educador Físico da Saúde	01	-	Curso Superior em Educação Física e Registro no CREF	30h	R\$ 3.500,00
21	Enfermeiro – GSF	04	-	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	40h	R\$ 4.991,87
22	Enfermeiro	04	01	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN	20h	R\$ 2.126,19
23	Engenheiro Agrônomo	01	-	Curso Superior em Agronomia e Registro no respectivo conselho de classe	10h	R\$ 2.824,00
24	Engenheiro Civil	01	-	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no respectivo conselho de classe	10h	R\$ 2.824,00
25	Farmacêutico	01	-	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho de Farmácia	20h	R\$ 2.126,19
26	Fonoaudiólogo – CEMAE	01	-	Curso superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo conselho de classe	20h	R\$ 2.500,00
27	Médico – GSF	09	02	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM	40h	R\$ 7.786,02
28	Médico do Trabalho	01	-	Curso Superior em Medicina com especialização em Saúde e Segurança do Trabalho e	20h	R\$ 2.126,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB

RETIFICAÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
				Registro no CRM		
29	Médico Neurologista – CEMAE	01	-	Curso superior em medicina, residência em Neurologia e registro no Conselho Regional de Medicina	20h	R\$ 3.500,00
30	Médico Plantonista	04	01	Curso Superior em Medicina e Registro no CRM	Plantão de 24h ou 12h	R\$ 2.126,19 ou R\$ 1.064,09 por plantão, respectivamente
31	Médico Veterinário	01	-	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo conselho de classe	10h	R\$ 2.824,00
32	Psicólogo Clínico – CREAS	01	-	Curso superior em Psicologia e registro no CRP	30h	R\$ 2.500,00
33	Psicólogo Clínico – Secretaria de Saúde	01	-	Curso Superior em Psicologia e Especialização em Psicologia Clínica e Registro no respectivo conselho	20h	R\$ 2.126,19
34	Psicólogo Clínico Infantil – CAPS	01	-	Curso superior em Psicologia, registro no Conselho Regional de Psicologia e titulação para atendimento infantojuvenil	30h	R\$ 3.636,85
35	Psicólogo Clínico – CEMAE	01	-	Curso superior em Psicologia, especialização em psicologia escolar e registro no Conselho Regional de Psicologia	20h	R\$ 2.500,00
36	Psicólogo Clínico – Secretaria de Educação	01	-	Curso superior em Psicologia com especialização em psicologia escolar e registro no CRP	30h	R\$ 3.636,85
37	Psicopedagogo Clínico Institucional – CEMAE	02	-	Curso Superior em Pedagogia e Especialização em	20h	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB

RETIFICAÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
				Psicopedagogia		
38	Terapeuta Ocupacional – CEMAE	01	-	Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho Regional de Classe	20h	R\$ 2.500,00
39	Mediador Pedagógico – CEMAE	01	-	Curso superior em Pedagogia	20h	R\$ 2.500,00

NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
40	Professor de Educação Básica I – B – EF	08	02	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica para a docência na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, reconhecido pelo Ministério da Educação	30h	R\$ 3.952,46
41	Professor de Educação Básica I – B – EI	04	01	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica para a docência na educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, reconhecido pelo Ministério da Educação	30h	R\$ 3.952,46
42	Professor de Artes	04	-	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental	30h	R\$ 3.952,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
43	Professor de Ciências Físicas e Biológicas	05	01	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental	30h	R\$ 3.952,46
44	Professor de Educação Física	02	-	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental	30h	R\$ 3.952,46
45	Professor de Ensino Religioso	04	-	Licenciatura em Ciências da Religião, Sociologia, Filosofia ou História; Bacharelado em Teologia desde que comprovada, também, licenciatura plena em Sociologia, Filosofia ou História	30h	R\$ 3.952,46
46	Professor de Geografia	04	01	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental	30h	R\$ 3.952,46
47	Professor de História	04	01	Curso superior, de graduação plena, com habilitação	30h	R\$ 3.952,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

Nº	CARGO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)	ESCOLARIDADE MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
				específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental		
48	Professor de Inglês	01	-	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental	30h	R\$ 3.952,46
49	Professor de Língua Portuguesa	05	01	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental	30h	R\$ 3.952,46
50	Professor de Matemática	04	01	Curso superior, de graduação plena, com habilitação específica em área própria ou correspondente com complementação nos termos da legislação vigente, reconhecido pelo Ministério da Educação, para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental	30h	R\$ 3.952,46

3. Ao valor referente ao vencimento básico poderão ser somadas gratificações, adicionais e outras vantagens legalmente atribuídas ao cargo.

4. No total de 131 vagas oferecidas, estão incluídas 13 vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, conforme determinado pelo Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

5. Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

ou da CPCon, fornecimento de transporte e/ou alimentação para os candidatos no(s) dia(s) de prova.

6. A escolaridade mínima exigida e as demais exigências do cargo deverão ser comprovadas quando da nomeação do candidato, e a não apresentação de quaisquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público.

3. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar concordância com os termos que constam neste Edital, acarretando a aceitação de que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do certame, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Concorde também com a autorização da divulgação do seu nome, número de inscrição, critério de desempate e nota, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4. Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não, de outros candidatos.

5. As inscrições ficam abertas por meio da internet durante o período informado no Anexo I.

6. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet.

7. A CPCon não envia e-mail com confirmação de inscrição.

8. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

8. 1. Acessar o endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

8. 2. Realizar a leitura do respectivo Edital;
8. 3. Acessar a área do candidato, após cadastro no Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo, caso ainda não seja cadastrado;
8. 4. Preencher integralmente o Formulário Eletrônico de Inscrição;
8. 5. Imprimir o Boleto Bancário, com o valor total do documento, correspondente à taxa de inscrição.
8. 6. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.

9. O valor da taxa de inscrição correspondente à opção do cargo será:
 9. 1. Cargos de Nível Médio/Técnico: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
 9. 2. Cargos de Nível Superior e Nível Superior – Magistério: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

10. O Boleto Bancário poderá ser quitado até a data prevista no **ANEXO I**.

11. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, mas caso o faça para cargos de mesmo nível de escolaridade e/ou com horário de prova idêntico, deverá decidir, no dia da realização da prova objetiva, para qual cargo desejará realizar a prova, sendo vedada a devolução da taxa de inscrição paga referente ao cargo não escolhido.
 11. 1. No caso de o candidato inscrever-se para cargos de níveis diferentes e horário de provas distintos, não será necessário escolher para qual cargo desejará realizar a prova, uma vez haver compatibilidade de horário.
 11. 2. Não serão consideradas válidas para efeito de homologação da inscrição, o pagamento do Boleto Bancário através de depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), DOC, TED, PIX, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

12. Eventual ingresso financeiro em conta da Universidade Estadual da Paraíba diverso do pagamento de Boleto Bancário, emitido no ato da inscrição, será tratado como doação para ente público, implicando na não efetivação da inscrição e não será reembolsável.

13. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

14. A listagem das inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas no site <http://cpcon.uepb.edu.br> no dia designado no ANEXO I.

15. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CPCon e à Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

16. Não serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição ou mesmo transferência de titularidade da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

17. A CPCon não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

18. Fica vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura, hipótese em que os candidatos deverão aguardar recebimento de comunicação eletrônica por parte da Comissão Permanente de Concursos com as instruções para a solicitação da devolução da taxa de inscrição.

19. Após eventual comunicação eletrônica de que trata o caput, o candidato deverá encaminhar a solicitação com toda a documentação que lhe for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de a taxa de inscrição ser convertida em doação em favor da Universidade Estadual da Paraíba.

20. A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e a CPCon eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos por ocasião da realização das provas do Concurso Público, sendo de responsabilidade deles verificar com antecedência o local de provas disponibilizado conforme Anexo I.

21. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização da prova deverá solicitá-la no ato da inscrição, selecionando o tipo de atendimento desejado e encaminhar, para o e-mail cpcon@setor.uepb.edu.br, documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

22. Caso o candidato após concluir sua inscrição, necessite de atendimento especial para realização da prova, deverá solicitá-lo até o término das inscrições, enviando o documento assinado por médico da especialidade relacionada ao atendimento que comprove a necessidade desejada da forma especificada no item anterior.

23. O candidato que não enviar a documentação até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

23. 1. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

24. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial nos termos deste Edital, informando a opção “Atendimento Especial” em campo próprio do sistema de inscrição.

24. 1. A candidata lactante deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia de aplicação das provas, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda do lactente (o bebê) durante a realização das provas.

24. 2. É vedado ao acompanhante da candidata lactante o acesso às salas de provas.

24. 3. O acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante no Concurso Público.

24. 4. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável durante a realização das provas deverá ser presenciado por um fiscal.

24. 5. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

24. 6. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

24. 7. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização de prova sem a presença de um acompanhante adulto.

25. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas impressas em folha de formato A3.

25. 1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

26. O candidato transgênero/travesti/transsexual que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das fases do Concurso Público deverá, conforme prazos descritos no Anexo I deste Edital:

26. 1. Assinalar no sistema de inscrição a opção correspondente a utilização de nome social durante a realização das provas, informando o nome pelo qual deseja ser tratado;

26. 2. Imprimir, preencher e assinar a declaração que se encontra no Anexo IV deste Edital, enviando- a até o término das inscrições, para cpcon@setor.uepb.edu.br.

27. O candidato que tenha exercido a função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008 e deseje ser reconhecido o exercício daquele mister para critério de desempate, deverá solicitar, durante o prazo previsto no Anexo I, a participação no certame nessa condição, encaminhando documento que comprove a sua participação no pleito, para cpcon@setor.uepb.edu.br.

27. 1. Não será considerado como documento que comprove a condição referida no *caput* a carta de intimação para comparecer à sessão do Tribunal do Júri, devendo ser enviado declaração de comparecimento ou certidão emitida por servidor atestando a efetiva participação do candidato na função de jurado.

28. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste Edital.

IV - DAS ISENÇÕES

1. Estarão isentos da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca para os cargos ofertados todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina a Lei Municipal nº 257/2017.

2. Os interessados em participar do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão solicitar por meio eletrônico (internet) no site: <http://cpcon.uepb.edu.br>, seguindo as orientações contidas no formulário eletrônico de solicitação e respeitando o prazo definido no Cronograma Provisório.

3. O candidato que, ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, solicitar a isenção da taxa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

inscrição, de acordo com a Lei Municipal nº 257/2017, deverá encaminhar para a CPCon os seguintes documentos:

3. 1. Cópia da Carteira de Identidade (RG), com foto;
 3. 2. Cópia do CPF;
 3. 3. No caso de doador de sangue, comprovação, a partir de documento expedido pela entidade coletora, de que tenha feito, no mínimo, três doações nos doze meses que antecedem a data da publicação do edital do concurso, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público, conforme portaria nº 158 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde (conforme parágrafo único do art. 1º e art. 2º da Lei Municipal nº 257/2017);
 3. 4. No caso de doador de medula óssea, comprovação, a partir de documento expedido pela entidade coletora, de que doou medula em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pelo poder público, até 03 (três) meses antes da data da inscrição no concurso (conforme art. 2º e art. 3º da Lei Municipal nº 257/2017);
 3. 5. No caso de candidatos que pertençam a famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, comprovação de que, na data da publicação do edital do concurso, preencha os seguintes requisitos: renda familiar per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional, comprovadamente com cadastro atualizado na base de dados da Secretaria Municipal de Ação Social (conforme art. 5º da Lei Municipal nº 257/2017).
4. Os documentos referidos no item anterior deverão ser encaminhados para isencao.cpcon@setor.uepb.edu.br, não sendo analisados os documentos enviados fora do prazo.
5. Os Requerimentos de Isenção do pagamento de que trata este Capítulo somente serão realizados via internet.
6. As informações prestadas no Formulário de Isenção do pagamento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
7. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
7. 1. deixar de efetuar o requerimento de isenção pela internet;
 7. 2. não encaminhar a documentação comprobatória;
 7. 3. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

7. 4. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste capítulo.
8. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação penal e administrativa, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de novembro de 1979.
9. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
10. Os candidatos que não cumprirem o disposto neste capítulo serão excluídos do processo de isenção.
11. A divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição será publicada no site da CPCOn em data definida no Anexo I.
12. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido, terá sua inscrição validada, não necessitando, desta forma, efetuar o pagamento da inscrição. EM SEGUIDA, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO, caso não a tenha feito concomitantemente no momento da solicitação de isenção.
13. O candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderá encaminhar recurso para a CPCOn, exclusivamente pelo mesmo endereço eletrônico das inscrições conforme Anexo I.
14. A divulgação da listagem dos candidatos contemplados e não contemplados com a isenção da taxa de inscrição, APÓS RECURSOS, será publicada no site da CPCOn conforme Anexo I.
15. O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor de inscrição e/ou seu recurso indeferido e que queira participar do certame deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite a qual consta no Anexo I.
16. O candidato que não regularizar sua inscrição, por meio do pagamento, terá o pedido de inscrição invalidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

V - DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com algum tipo de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
2. Os candidatos com deficiência deverão fazer suas inscrições exclusivamente pela internet.
3. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ser-lhes-á reservado o percentual de 9,9% (nove vírgula nove por cento) do total das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso Público.
4. Atendendo a determinação, ficam reservadas as vagas expressas nas tabelas do Capítulo II para candidatos com deficiência.
5. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes em que possam ser aplicadas as normas citadas no item 1 deste capítulo, não haverá reserva para candidatos com deficiência.
6. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição no Concurso Público.
7. Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
8. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações, quais sejam:
 9. 1. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

9. 2. Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000 HZ;

9. 3. Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no mesmo olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no mesmo olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

9. 4. Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

9. 5. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

9. 6. Também são consideradas pessoas com deficiência o portador de visão monocular, de acordo com a Lei Estadual nº 9.899, de 05 de outubro de 2012, o candidato com transtorno do espectro autista, nos termos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o candidato com surdez unilateral, nos termos da Lei Estadual nº 10.971, de 19 de setembro de 2017, o candidato com doença renal crônica nos termos da Lei Estadual nº 11.299, de 23 de janeiro de 2019 e o candidato com fibromialgia, nos termos da Lei Estadual nº 13.265, de 27 de maio de 2024.

10. Os candidatos com deficiência de mesmo cargo concorrerão entre si e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

11. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão requerê-lo nos termos descritos no capítulo anterior.

12. Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

inscrever-se e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

13. No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar, para cpcon@setor.uepb.edu.br, cópia autenticada de laudo médico expedido em no máximo 1 (um) ano antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, anexando ao laudo médico o nome completo do candidato, seu número do documento de identidade (RG), o número de sua inscrição no CPF, o número do telefone do candidato e sua opção de cargo.

13. 1. No caso de deficiências congênitas ou adquiridas irreversíveis, será aceito laudo com prazo superior a 1 (um) ano, desde que conste expressamente a irreversibilidade da deficiência.

14. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial, deverá solicitá-la expressamente, não sendo considerada válido o simples envio do laudo médico sem a indicação do atendimento desejado.

15. Caso o candidato necessite de tempo adicional e/ou leitura de prova, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições

16. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não encaminharem a documentação comprobatória de sua deficiência, nos termos do presente capítulo, perderão o direito de concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência.

17. Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a pessoa com deficiência, mas não enviarem solicitação expressa para atendimento especial, não o terão no dia da prova.

17. 1. O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não lhe será facultado impetrar recurso em favor de sua condição.

18. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em lista única contendo a pontuação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

candidatos que concorreram às vagas da ampla concorrência e a pontuação dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

19. O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como avaliar a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:

19. 1. A avaliação de que trata este item tem caráter terminativo;
19. 2. A avaliação ficará condicionada à apresentação pelo candidato de documento de identidade original e terá por base o laudo médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 15 deste capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
19. 3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência, à avaliação tratada neste item;
19. 4. Nos termos do presente capítulo, será eliminado do concurso o candidato com deficiência incompatível com o cargo pretendido, após análise da junta médica oficial da Prefeitura Municipal Lagoa Seca;
19. 5. A data e local da avaliação médica do candidato será divulgada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca por ocasião da nomeação dos candidatos com deficiência.

20. As vagas definidas para os candidatos com deficiência no Capítulo II deste Edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

21. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste capítulo implicará na perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

22. A documentação enviada pelo candidato será válida apenas para o presente certame e não será devolvida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

VI - DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, número de itens (questões), pesos e o caráter avaliativo são os especificados nos quadros abaixo:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO			
ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
Informática	10	2,0	
Conhecimentos Específicos	15	4,5	

NÍVEL SUPERIOR			
ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PESOS	CARÁTER AVALIATIVO
Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
Raciocínio Lógico	10	2,0	
Conhecimentos Específicos	15	4,5	

NÍVEL SUPERIOR – MAGISTÉRIO			
AREA TEMATICA	ITENS	PESOS	CARATER AVALIATIVO
Português	15	3,5	Eliminatório e Classificatório
Conhecimentos Pedagógicos	10	2,0	
Conhecimentos Específicos	15	4,5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

2. Para efeito do cálculo da média final do candidato, será usado o seguinte modelo matemático:

$$X = \frac{\sum_{i=1}^n P_i \lambda_i}{10}$$

Onde:

n = número de áreas temáticas

P = peso da área temática de acordo com o cargo escolhido

λ = pontuação obtida na área temática

3. As provas objetivas têm pontuação máxima igual a 1.020 (mil e vinte) pontos. Para saber quanto vale cada questão de uma determinada prova, dividimos a pontuação máxima pelo número de questões.

Exemplo:

Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, há 10 questões de informática, logo cada questão valerá

$$\frac{1020}{10} = 102.$$

4. As provas objetivas serão compostas por 40 (quarenta) questões conforme o item 1 deste capítulo, todas de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de “A” a “E”, e somente 01 (uma) dentre as alternativas deverá ser assinalada como correta.

5. A data de realização da prova escrita objetiva consta no Anexo I, devendo-se observar que as provas para os cargos de nível superior e de nível superior – magistério ocorrerão pela manhã, enquanto as provas para os cargos de nível médio/técnico serão realizadas no período da tarde.

6. Durante o período da manhã, os portões serão abertos às 7h e fechados às 7h45min, as provas iniciar-se-ão às 8h e serão concluídas às 12h, podendo o candidato sair do local de provas a partir das 10h.

7. Durante o período da tarde, os portões serão abertos às 13h30min e fechados às 14h15min, as provas iniciar-se-ão às 14h30min e serão concluídas às 18h30min, podendo o candidato sair do local de provas a partir das 16h30min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

8. O candidato que se ausentar antes de decorridas 2 (duas) horas do início da prova será eliminado do Concurso Público.

9. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em domingos ou feriados, excetuando-se os sábados.

10. As provas objetivas serão realizadas no Município de Lagoa Seca. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados localizados em escolas públicas urbanas, a CPCON reserva-se ao direito de alocá-los em localidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda serem aplicadas as provas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, a depender da quantidade de inscritos.

11. A CPCON e a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

12. As informações sobre o horário, local, sala e carteira onde o candidato realizará sua prova serão disponibilizadas na área do candidato conforme determinado no Anexo I.

13. É de inteira responsabilidade do candidato obter a informação sobre horário, local, sala e carteira de realização das provas do Concurso Público, devendo acessar o Cartão de Inscrição com as referidas informações através da área do candidato.

14. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, horário e local constantes no Cartão de Inscrição.

15. Somente será admitido acesso à sala de provas o candidato que estiver portando o documento de identidade original com foto que o identifique.

16. Considera-se como documento válido para identificação do candidato: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a identidade expedida por conselho de fiscalização profissional nos casos em que tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista ou o Certificado de Dispensa de Incorporação; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

17. O cartão de inscrição não terá validade como documento de identidade.

17. 1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, não podendo o candidato justificar sua ausência pelo desconhecimento sobre a realização da prova.

18. O não comparecimento à prova caracterizará desistência do candidato e resulta em sua eliminação no Concurso Público.

19. A CPCon solicitará aos candidatos, durante a aplicação das provas, a identificação digital na folha de respostas, bem como a transcrição da frase que estará destacada na capa do caderno de prova para a folha de respostas.

20. Na realização da prova escrita objetiva serão fornecidos o caderno de prova e a folha de respostas com os dados do candidato para aposição da assinatura em campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente.

21. Na prova escrita objetiva, o candidato deverá assinalar a folha de respostas, único documento válido para a correção da prova, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade dele, que deverá proceder conforme as instruções específicas contidas no caderno de prova e na folha de respostas, não havendo substituição da folha de respostas por erro do candidato, o qual se responsabilizará inteiramente por prejuízos advindos de marcações feitas de forma incorreta na folha de respostas.

22. O candidato que receber seu caderno de prova e/ou folha de respostas com quaisquer falhas de impressão, em branco, para cargo diferente do escolhido não será prejudicado, devendo comunicar o fato ao fiscal de sala para registro em ata e requerer caderno de prova e/ou folha de respostas reserva, não sendo aceitos recursos em momento posterior à aplicação das provas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB

RETIFICAÇÃO

23. O candidato que, percebendo quaisquer das situações apontadas nesse item, não comunicar o fato ao fiscal de sala e requerer a substituição do caderno de prova e/ou folha de respostas assume para si a responsabilidade e exime a CPCon e a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca da responsabilidade sobre quaisquer prejuízos delas advindos.

24. O candidato deverá comparecer ao local de prova designado pela CPCon munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente, não sendo permitida a utilização de nenhum outro material.

25. O candidato deverá preencher os alvéolos na folha de respostas da prova escrita objetiva com caneta esferográfica de tinta preta ou azul produzida em material transparente.

26. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

27. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de celular, aparelhos eletrônicos, relógio, máquina calculadora, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

27. 1. Não deverá ser feita pelo candidato nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, à transcrição da frase ou à assinatura, sob pena de prejuízo do desempenho dele.

28. Ao terminar a prova, o candidato deverá comunicar o fiscal e entregar a este a folha de resposta e o caderno de provas.

29. Caso o candidato seja um dos últimos 3 (três) candidatos a entregar a prova, deverá permanecer na sala até o término das provas para assinar a ata de sala, devendo ser registrada em ata a eventual recusa em permanecer no local de provas, justificando-a.

30. Motivará a eliminação do candidato no Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou na legislação que regule o certame, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes na prova, bem como o



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

desacato a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

31. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

31. 1. apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
31. 2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
31. 3. não apresentar documento que bem o identifique;
31. 4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
31. 5. apresentar-se após o fechamento dos portões, conforme indicado nos itens 6 e 7 deste capítulo;
31. 6. ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas do início da prova escrita objetiva;
31. 7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas, portando ou utilizando-se de livro, anotação, impressos, bem como máquina calculadora ou similar;
31. 8. se mantiver em uso ou posse de relógios de quaisquer tipos, bonés, lenços, e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, caneta ou lápis não transparente, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares) bem como protetores auriculares no interior da sala de aplicação da prova ou em qualquer local do setor da prova no horário de aplicação da mesma, sendo eliminado o candidato cujo aparelho celular ou equipamento eletrônico vibre e/ou soe alarme ou algum toque de chamada no interior da sala, corredores, banheiros ou qualquer ambiente do setor de provas, sem direito a recursos;
31. 9. for pego portando celular ou equipamento similar na ida ao banheiro ou aos locais específicos para tomar água durante o horário de realização das provas;
31. 10. abrir o saco plástico lacrado no interior da sala de prova;
31. 11. fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio não autorizado neste Edital, exceto no caderno de prova;
31. 12. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
31. 13. lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
31. 14. não devolver a folha de respostas ao término de sua prova;
31. 15. não devolver a folha de respostas quando informado sobre o fim do tempo para a prova;
31. 16. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

32. Não será permitida a entrada do candidato na sala de prova com quaisquer dos objetos indicados no subitem 31.8 do presente capítulo, devendo eles serem acondicionados desligados e lacrados em saco



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

plástico fornecido pela CPCon.

33. Por ocasião da realização da prova escrita objetiva:

33. 1. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de provas.

33. 2. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término das provas, devendo assinarem a ata da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, e saírem da sala de uma só vez, sendo registrada em ata na presença destes candidatos o horário de término da prova.

33. 3. Se algum dos três últimos candidatos se recusar a permanecer na sala de provas, deverá ser registrada em ata a justificativa e este candidato deverá assinar a ata colocando o horário em que saiu da sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova até o momento em que se ausentou do local de provas.

33. 4. Quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio que seja, que algum candidato utilizou quaisquer meios ilícitos, este será eliminado do concurso público nos termos do subitem 31.8 do presente capítulo

33. 5. Não haverá prorrogação do tempo prevista para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

33. 6. Não se considera afastamento do candidato da sala de prova o deslocamento da candidata lactante para a sala de amamentação bem como seu retorno da sala de amamentação para a sala de prova.

33. 7. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

33. 8. As questões da prova escrita objetiva, o gabarito provisório e o gabarito definitivo serão divulgados no site <http://cpcon.uepb.edu.br>, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

33. 9. Não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público a legislação promulgada após a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.

34. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que na Prova Escrita Objetiva acertar menos de 600,00 pontos na média ou obtiver nota zero em qualquer uma das Áreas Temáticas.

35. O candidato deverá guardar em bolsas ou sacos plásticos, entregues pela CPCon, quaisquer objetos, exceto o documento oficial de identidade com foto e a caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

36. Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos e/ou abrir o saco plástico entregue pela CPCon na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.

37. Ao candidato é igualmente defeso abrir sacola, bolsa, mochila ou objetos congêneres na sala de prova, sob pena de eliminação dele no Concurso Público.

38. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para a folha de respostas, sendo este o único documento válido para avaliação do candidato.

39. Aos candidatos que tiverem seu pedido de atendimento especial deferido, serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas.

VII - DA PROVA DE TÍTULOS

1. Serão convocados à prova de títulos os candidatos dos cargos de nível superior e de nível superior – magistério.

1. 1. Serão convocados os candidatos que forem classificados na margem de 03 (três) vezes da quantidade das vagas oferecidas para os cargos em que a quantidade total de vagas ofertadas seja igual ou superior a 3 (três), na margem de 04 (quatro) vezes da quantidade de vagas oferecidas para os cargos em que a quantidade total de vagas ofertadas seja igual a 2 (dois) e na margem de 06 (seis) vezes da quantidade das vagas oferecidas para os cargos em que a quantidade total de vagas ofertadas seja igual a 1 (um).

1. 2. Caso mais de um candidato obtenha a mesma pontuação que o último candidato que seria convocado, todos terão a oportunidade de apresentarem seus títulos. Exemplo: se houver cinco vagas para o cargo e, no resultado preliminar, os candidatos que forem classificados na 15ª e 16ª posição obtiverem a mesma pontuação, ambos serão convocados para a avaliação de títulos.

2. Os candidatos que não forem convocados à prova de títulos, mas não forem eliminados do concurso, poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca em momento posterior, que ficará responsável, nesse caso, pela análise dos títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à CPCCon, durante o prazo informado no Anexo I, via formulário eletrônico cujo link será disponibilizado por ocasião da publicação do edital de convocação para a prova de títulos.

3. 1. O envio de documento falsificado sujeita o candidato à eliminação do certame e às penalidades administrativas, civis e criminais previstas em lei.

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCCon de acordo com o item anterior, a partir do documento original, que deve permanecer em posse do candidato.

4. 1. O documento originalmente eletrônico que for enviado à CPCCon deverá apresentar meios que possibilitem a conferência da sua autenticidade.

4. 2. Não será permitido o envio fora do prazo mencionado no Anexo I (quer seja em data anterior ou posterior) e não é permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4. 3. Os documentos devem ser digitalizados de forma nítida, legível e sem partes cortadas. Documentos borrados, ilegíveis, muito escuros, muito claros, cobertos por sombra (ainda que parcial, mas que prejudique a leitura) ou omitindo partes da folha (ainda que em branco) não serão computados.

4. 4. A qualquer tempo pode ser solicitada a apresentação dos documentos originais, sendo responsabilizado o candidato que tenha enviado documento adulterado, ou criado documento falso, nos termos do Título X do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de demais sanções, a exemplo de demissão e responsabilização civil.

5. O não envio ou a não contabilização dos títulos enviados pelo candidato convocado à avaliação de títulos não resultará em eliminação no Concurso Público, uma vez que esta fase tem caráter apenas classificatório.

6. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso Público, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que não tenha sido eliminado nas etapas anteriores. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCCon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

7. Os títulos apresentados serão avaliados conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Doutorado reconhecido no Brasil, na área da graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES	01	-	20,0
Curso de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , em nível de Mestrado reconhecido no Brasil, na área da graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES	01	-	15,0
Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, reconhecido no Brasil, na área da graduação e/ou atuação do cargo, de acordo com a tabela CAPES	01	-	08,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas-aula) conforme pareceres do MEC	01	-	04,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante, no cargo para o qual concorrerá.	-	08	40,0
Curso de Informática (mínimo de 80 horas-aula).	01	-	02,0
Publicação de Livro com comprovação de autoria e ISBN.	01	-	03,0
Publicação de capítulo em livro ou organização de livro com comprovação de autoria e ISBN em ambos os casos	01	-	01,0
Publicação de artigo científico em periódicos com ISSN completos com Qualis A1/A3	01	-	03,0
Publicação de artigo científico em periódicos com ISSN completos com Qualis A4/B2	01	-	02,0
Participação ou publicação em anais de eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais (seminário, congresso e/ou conferências).	02	-	02,0

8. Será desconsiderado da contabilização de pontos o título que não estiver previsto na tabela de especificação de títulos exposta acima, bem como aqueles que porventura tiverem prazo de validade e estiverem vencidos na data de envio para a CPCon.

9. A nota máxima da avaliação de títulos é 100 (cem) pontos.

10. A nota obtida na avaliação de títulos será somada com a nota da prova objetiva, não podendo o candidato obter mais do que 1120 pontos no resultado final.

11. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão ser acompanhadas da correspondente tradução realizada por tradutor juramentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

12. Somente serão analisados os certificados/diplomas dos cursos de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu* expedidos por instituições reconhecidas pelo MEC, devidamente assinados e acompanhados da apresentação da composição curricular e histórico escolar.

13. Não serão analisadas declarações de matrícula ou de provável data de conclusão de cursos de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, visto que o edital prevê, para contabilizar como título, o curso já dever estar concluído.

14. Serão analisados os Certificados/Declarações de cursos de aperfeiçoamento que estiverem relacionados com as atribuições dos cargos, descritas no Anexo III, realizados após o período da graduação, com carga horária mínima de 180 horas-aula.

15. A comprovação da atividade profissional, far-se-á através de **CERTIDÃO/DECLARAÇÃO** emitida pela gestão do órgão/entidade de exercício do interessado, em caso de setor público, especificando o período do efetivo exercício. Quando se tratar de experiência em instituição particular, através da Carteira de Trabalho e Previdência Social, especificando o período do efetivo exercício.

15. 1 A **CERTIDÃO/DECLARAÇÃO** emitida pela gestão do órgão/entidade de exercício do interessado só será válida se conter a função correspondente ao cargo do concurso que o candidato está concorrendo.

15. 2 Quando se tratar de experiência em instituição particular, além da Carteira de Trabalho e Previdência Social, especificando o período do efetivo exercício profissional, torna-se necessário uma **DECLARAÇÃO** do setor em que o candidato desempenha ou desempenhou o exercício contendo a função correspondente ao cargo do concurso a que o candidato está concorrendo.

16. Só será considerado o exercício de atividade profissional que corresponder ao cargo ao qual o candidato está concorrendo, conforme especificado no Anexo III.

16. 1. Caso a nomenclatura do cargo/emprego exercido pelo candidato seja diferente da nomenclatura do cargo para o qual pleiteia, deverá juntar declaração de sua chefia imediata elencando as atribuições relacionadas às especificações do Anexo III.

16. 2. Não serão considerados os títulos referentes à participação em estágio, bolsa de iniciação científica e/ou monitoria durante o período de graduação ou pós-graduação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB

RETIFICAÇÃO

17. Serão considerados o número de meses trabalhados na avaliação do efetivo exercício profissional, considerando-se mês a fração que superar 15 (quinze) dias.

18. Para efeito de pontuação, não serão computados “títulos de experiência profissional” e/ou “títulos de experiência no serviço público” que apresentem período concomitante, de modo a evitar a duplicidade de pontuação.

19. Os títulos referentes a “Curso de Informática (mínimo de 80 horas-aula)” devem ser certificados ou declarações de cursos cujos objetivos sejam a aprendizagem de tópicos específicos de informática, tais como informática básica, informática avançada, word iniciante, word avançado, entre outros.

19. 1. Certificados cujas ementas sejam relativas à aplicação de tecnologias da informação na educação, por exemplo, não serão considerados como cursos de informática, mas sim como cursos de aperfeiçoamento, visto que o objetivo é a aprendizagem da aplicação de conteúdos e recursos da informática na educação e não a aprendizagem de conteúdos de informática em si.

20. As comprovações de autoria de livro, capítulo de livro e organização de livro deverão ser feitas através do envio de cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, além de quaisquer outros meios de prova que o candidato julgar necessário a fim de se comprovar inequivocamente sua autoria.

20. 1 Publicações em Anais de evento não serão contabilizadas como capítulos de livro, visto que o edital prevê uma pontuação específica para este tipo de publicação.

21. As comprovações de autoria de artigos científicos completos em periódicos com ISSN com Qualis A1/B2 deverão ser feitas através do envio de cópia da página do artigo que contenha a identificação dos autores, o título do artigo, a identificação do periódico, entre outros identificadores, tais como DOI - *Digital Object Identifier*/Identificador de Objeto Digital, ISSN, número, volume e, para os casos de revistas digitais, link de acesso.

22. Serão contabilizadas como participação ou publicação em anais de eventos científicos locais, regionais, nacionais ou internacionais (seminário, congresso e/ou conferências) tanto as declarações/certificados de participação, de apresentação de trabalhos nas formas oral ou pôster/painel, de publicação em anais como



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

a cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário, além de quaisquer outros meios de prova que o candidato julgar necessário a fim de se comprovar inequivocamente sua autoria em anais.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver a nota inferior a 600,00 (seiscentos pontos).
2. Os candidatos que se submeterem à segunda fase terão como nota final a soma aritmética da pontuação obtida na primeira fase com a pontuação obtida na segunda fase.
3. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá como preferência, sucessivamente, o candidato que:
 3. 1. Se enquadrar no Estatuto do Idoso e tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia (Lei nº 10.741/2003);
 3. 2. Caso não se enquadre no Estatuto do Idoso, obtiver maior nota na área temática de conhecimentos específicos, para os cargos de nível médio/técnico, superior ou superior – magistério.
 3. 3. Obtiver maior nota na área temática de:
 3. 3. 1. Informática, para os cargos de nível médio/técnico;
 3. 3. 2. Raciocínio Lógico, para os cargos de nível superior;
 3. 3. 3. Conhecimentos pedagógicos, para os cargos de nível superior – magistério.
 3. 4. Obtiver maior nota na área temática de Língua Portuguesa, para os cargos de nível médio/técnico, superior ou superior – magistério.
 3. 5. Durante o período de inscrições tiver comprovado o efetivo exercício da função de jurado após a publicação da Lei nº 11.689/2008;
 3. 6. Não sendo idoso nos termos legais, tiver maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
 3. 7. Persistindo o empate, o desempate será realizado por sorteio público, na forma descrita em Edital específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

X - DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:
 1. 1. ao indeferimento de isenção;
 1. 2. ao indeferimento de inscrição;
 1. 3. ao indeferimento da solicitação do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência;
 1. 4. ao indeferimento da solicitação para enquadramento na função de jurado;
 1. 5. ao indeferimento da solicitação de condição especial para a prova objetiva;
 1. 6. às questões das provas e gabaritos preliminares;
 1. 7. ao resultado preliminar da avaliação de títulos.
2. O prazo para interposição de recursos dos subitens supracitados, após a concretização do evento que lhes disser respeito, terá como termo inicial o 1º dia subsequente à data do evento a ser recorrido e o prazo de 2 (dois) dias.
3. Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato, sendo vetada a interposição de recursos para contestar notas e/ou colocações de outros candidatos.
4. Os recursos deverão ser interpostos por intermédio do endereço disponibilizado em <http://cpcon.uepb.edu.br>.
5. O texto do recurso deve ser inserido sem formatação, estando o candidato ciente de que o recurso é automaticamente enviado quando se pressiona a tecla Enter do teclado ou quando se pressiona o botão enviar na página do recurso.
6. O recurso extemporâneo e o intempestivo não serão aceitos, nem os enviados por fac-símile (fax), telex, e-mail, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
7. A Comissão Permanente de Concursos constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

9. O gabarito provisório poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, sendo as provas corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, divulgado após o prazo recursal.

10. As respostas dos recursos interpostos ficarão disponíveis na área do candidato.

XI - DAS NOMEAÇÕES

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

1. 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade recíproca prevista no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de agosto de 1971, ou ao estrangeiro nos casos previstos em lei.

1. 2. Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

1. 3. Possuir a escolaridade e as exigências do cargo para o qual concorreu, conforme previsto neste Edital.

1. 4. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino.

1. 5. Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

1. 6. Gozar de boa saúde física e mental e não possuir deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, atestado por meio da perícia médica oficial.

1. 7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, nem possuir antecedentes criminais.

1. 8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, isto é, 75 (setenta e cinco) anos.

1. 9. Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de suas autarquias, empresas ou fundações, conforme previsto no art. 37, § 10º da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas, devendo o candidato apresentar certidão contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação.

2. O provimento dos cargos ficará a critério Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, de acordo com as necessidades do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

3. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final obtida por opção do cargo feita pelo candidato no ato de sua inscrição.
4. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo.
5. No ato de convocação dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Lagoa Seca informará a relação de documentos e exames que deverão ser apresentados.
6. Ao efetuar sua inscrição neste concurso público, o candidato declara estar ciente deste Edital e de seus anexos, dos requisitos do certame e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos.
7. O candidato que for nomeado e deixar de tomar posse no prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
8. O candidato que tomar posse e não entrar em exercício no prazo legal, será exonerado do cargo.
9. Além da apresentação da documentação solicitada no ato de convocação do candidato, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca.
10. O local onde o candidato realizou as provas não terá influência para efeito de lotação.
11. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer ilícito que comprometa a veracidade na comprovação de quaisquer requisitos para investidura do cargo acarretará a eliminação do candidato neste Concurso Público, ainda que já tenha sido publicada a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
12. A CPCon ficará responsável apenas pela divulgação do resultado final no endereço eletrônico <http://cpcon.uepb.edu.br>, cabendo ao candidato acompanhar todas as convocações através dos meios oficiais de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB

RETIFICAÇÃO

XII - DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do Concurso Público será encaminhado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público à Prefeitura do Município de Lagoa Seca, que o homologará e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, inclusive após a publicação do resultado final, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca.

1. 1. Encontrar-se-ão disponíveis no site <http://cpcon.uepb.edu.br> todas as publicações de eventos ocorridos relacionados ao certame, ocorridos entre a publicação deste Edital e o resultado final, inclusive.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer certidão, declaração ou documento congênere a fim de atestar sua classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação publicada pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca.

3. A aprovação no presente Concurso Público dentro das vagas gerará direito à nomeação, dentro do prazo de validade do certame.

3. 1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, acarretarão a eliminação do candidato, sem prejuízo de eventual sanção cível, criminal e/ou administrativa.

5. Caberá à Prefeitura do Município de Lagoa Seca a homologação do resultado final do Concurso Público.

6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB
RETIFICAÇÃO

pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções especiais para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. Somente será objeto de avaliação nas provas do Concurso Público, a legislação promulgada até a publicação deste Edital, sendo possível avaliar legislação que, publicada em data anterior, esteja na *vacatio legis*.

8. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados pertinentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo prestadas por telefone nem e-mail, informações relativas à aplicação das Provas nem ao Resultado deste Concurso Público.

9. É de inteira e exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca publicar todas as convocações, editais e demais retificações nos meios de comunicação oficial do município.

10. À Prefeitura Municipal de Lagoa Seca reserva-se o direito de nomear os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

11. O candidato aprovado no Concurso Público só poderá desistir do respectivo certame de forma definitiva mediante requerimento endereçado à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca antes do ato de convocação à posse.

12. As despesas relativas à participação do candidato em quaisquer das fases deste Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso Público para viabilizar os contatos necessários.

14. A Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e a CPCon não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
ESTADO DA PARAÍBA



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – PMLS/PB

RETIFICAÇÃO

candidato decorrentes de:

14. 1. endereço não atualizado;
 14. 2. endereço de difícil acesso;
 14. 3. correspondência devolvida por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 14. 4. correspondência recebida por terceiros.
15. Após 180 (cento e oitenta) dias, os cadernos de provas, as folhas de resposta e o material utilizado na realização do Concurso Público serão incinerados.
16. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, bem como a CPCon, poderão alterar as datas apresentadas no Anexo I, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.
17. Os casos omissos ou em que houver quaisquer dúvidas serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e/ou pela CPCon, no qual a cada um couber.
18. O candidato pode ser enquadrado nas seguintes situações neste Concurso Público:
18. 1. **ELIMINADO**, se foi eliminado por qualquer motivo, inclusive ausência.
 18. 2. **CLASSIFICADO**, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima e não ficou posicionado dentro das vagas.
 18. 3. **APROVADO**, se fez todas as provas, atingiu a pontuação mínima e ficou posicionado dentro das vagas.

Lagoa Seca, 09 de agosto de 2024.

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 254/2024, DE 09 DE AGOSTO 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Municipal nº 410/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, para o mandato de 02 anos 2024/2026 composto pelos representantes das entidades seguintes.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

- ROMERO SILVA DE FARIAS ALVES (Titular)
- MARIA JANAINA BORGES DA SILVA (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- WELBERT BARROS DE OLIVEIRA (Titular)
- LUZILDO ALVES DE QUEIROZ (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

- DANIELLE SILVA DE FARIAS MEDEIROS (Titular)
- YURI ARAÚJO BARBOSA (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

- GEOVANETO VILAR DE OLIVEIRA - (Titular)
- NOHANNA DO NASCIMENTO ANDRADE (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- PALOMA IMPERIANO DE LIMA (Titular)
- MARIA JOSÉ ARAÚJO (Suplente)

REPRESENTANTE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- JOSÉ MAXUEL DE ARAÚJO SILVA (Titular)
- CAMILA FERREIRA AGOSTINHO (Suplente)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- MARCELO LOPES TAVARES (Titular)
- VITÓRIA CRISTINA ALMEIDA FARIAS (Suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**REPRESENTANTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL**

- FABIANA DE SOUSA ALVARENGA (Titular)
- MAILDA FERRAZ DE MENEZES BARBOSA (Suplente)

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

- VERA LÚCIA COSTA DA SILVA (Titular)
- MARIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA (Suplente)

REPRESENTANTE DO SETOR DE GASTRONOMIA

- RENATA KELLY FERREIRA DA SILVA (Titular)
- EMANOEL ARTUR BEZERRA DA SILVA (Suplente)

REPRESENTANTE DO SETOR DE HOTELEIRO

- ARETHA KALINE CASTRO GOMES (Titular)
- FELIPE INÔ (Suplente)

REPRESENTADE DE ARTESÃO

- GLÓRIA DE FÁTIMA LUNA PEREIRA CORREIA (Titular)
- LUCIENE GOVEIA FERREIRA (Suplente)

REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS DE TURISMO E GUIAS

- VÂNIA MARIA OLEGÁRIO DA SILVA (Titular)
- JAMILE CARLA XAVIER CAVALCANTI (Suplente)

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAL

- NELSON FERREIRA DOS SANTOS (Titular)
- ERIVAN ALVES FARIAS (Suplente)

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca-PB, 09 de agosto de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 253/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO

DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 70 da Lei nº 035/2007,

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor (a) **MARIA SANTANA NASCIMENTO DA SILVA**, CPF nº 019.008.734-00, *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 03 (TRÊS) meses a que tem direito, para usufruir de 09/08/2024 a 09/11/2024, a partir desta data.

LAGOA SECA - PB, 09 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita